



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 168

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ADVOCACIA GERAL	3106
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3107

TAQUIGRAFIA

51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 27 de Setembro de 2017

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

(Às 09 horas e 21 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon(PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuino Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro(PT), Marcelino Tenório (PRP), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Cleiton Roque (PSB), Geraldo da Rondônia(PHS), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB);Luizinho Goebel (PV) e Ribamar Araújo (PR).

DEPUTADOS LICENCIADOS: Maurão de Carvalho (PMDB).

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretaria: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 51ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Quero registrar a presença do vice-prefeito de Cacaulândia, senhor João e também do Vereador Manoel. Demais, pedir a Assessoria que traga o nome das autoridades no plenário para que possa ser registrada as presenças. Eu quero pedir também aos Deputados que estiverem nos gabinetes, por favor, venham ao plenário, a Deputada Rosângela Donadon, parece que está na Casa; os Deputados que estiverem nos gabinetes, por favor, venham registrar a presença para que nós possamos votar em segunda votação os projetos que foram ontem aprovados em primeira votação. Solicito o senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Mas, antes eu quero aqui nominar também o vice-prefeito do município de Cacaulândia que está aqui presente, o Jovelino Pereira e o Manoel da Farmácia e o Ednei Piti, da Câmara Municipal de Cacaulândia. Muito obrigado pela presença.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – Procede a leitura da Ata.
Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada. Quero registrar também a presença do Vereador Edmilson Paixão, meu vice-prefeito, quanto eu falei João, lembrando do filho, o grande João Adelson; justificado, o Manoel da Farmácia. Muito obrigado aí pela presença. Solicito o senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente Recebido.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – Não há Expediente Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Passamos então as Breves Comunicações. Com a palavra o ilustre Deputado Ezequiel Junior, por cinco minutos sem apartes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Senhor Presidente, Senhores Deputados, público aqui presente, servidores desta Casa de Leis, povo que nos assiste através da internet, através da TV Assembleia Legislativa. O assunto que me traz a esta tribuna nesta manhã de quarta-feira; é um assunto um tanto desagradável que vem atingindo a população do município de Machadinho d'Oeste. Quero aqui em nome da população, registrar a nossa indignação com relação à qualidade do serviço prestado pela geradora de energia contratada pela Eletrobras no município de Machadinho, a Empresa Rovema, que vem tratando com total desrespeito os consumidores, a população de Machadinho que paga altas contas de energia. Nesses últimos dez dias as interrupções de energia, falta de energia tem causado prejuízos a toda a população de Machadinho, a agricultores que muitas vezes perderam as suas produções de leite, azedando em tanques de resfriamento na área rural, ocasionando inúmeros prejuízos também aos agricultores, o comércio com prejuízo de queima inclusive de freezers e outros equipamentos eletrônicos, a população também vem amargando prejuízo. E infelizmente a população, não sabe o que está acontecendo, porque a empresa não respeita o consumidor e não cumpre com a lei Deputado Lazinho, de informar quando há nos meios de comunicação, de informar quando vai haver uma interrupção no fornecimento de energia. A Rovema, só informa ao Ministério Público, parece que é só o Ministério Público e a Promotoria de Machadinho que é freguês, que é consumidor de energia lá no município. Nas rádios não há comunicados informando a interrupção no fornecimento de energia, e a população não sabe o que está acontecendo, e aí a população não se programa. Quem também amarga prejuízo, são os alunos porque falta água nas escolas, porque a CAERD, teve também os seus equipamentos na capacitação de água danificados por constantes quedas de energia, por picos de energia, e aí comprometeu o fornecimento por uma semana, uma semana, vocês imaginem só o que é um cidadão ficar uma semana sem receber água em casa, claro que a CAERD, falha também, porque não tem peça de reposição, não tem uma bomba reserva que deveria ter; a CAERD também tem culpa. Agora esses problemas são causados pela forma com que essa empresa hoje está tratando a questão da geração de energia no nosso município. Não tenho nada contra essa empresa, nada, nem contra, nem a favor, agora tem que haver um respeito, e a população de Machadinho Deputado Airtton, está indignada, alunos ficaram sem estudar, agricultores amargaram prejuízos com tanques de leite, o leite se perdendo nos tanques pela constante falta de energia. O comércio Deputado Lazinho, está amargando prejuízos, o comércio sabe o que está acontecendo porque a empresa é informada a Promotoria do município, que tem que ser informada também, mas a empresa tem que dirigir aos meios de comunicação e informar a população, quando é uma interrupção programada informar qual o período que vai faltar para que a população possa se programar, quando for algo que não é programado, depois passar um informativo relatando o que aconteceu. É isso infelizmente não vem acontecendo no município, a população está insatisfeita, está indignada com esse desrespeito por parte dessa geradora de energia, e até sobrou para os alunos que o ano eletivo no interior já começa tarde por conta do inverno, por conta das estradas, ainda algumas escolas ficaram sem aula no decorrer dessa semana. Então, em nome da população de Machadinho, quero deixar registrado aqui a nossa indignação, a nossa reprovação a forma com que essa empresa geradora de energia contratada pela Eletrobras, em Machadinho, vem tratando o consumidor de energia, o seu cliente lá no município que paga conta alta, não

está pedindo esmola e nem favor de empresa nenhuma. Quero mais uma vez deixar registrado aqui a indignação do nosso povo. E aí quando falta energia, acaba faltando água e a população é que fica no prejuízo, era o que eu tinha Presidente para a data de hoje.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda nas Breves Comunicações, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Airtton Gurgacz, por cinco minutos, sem apartes.

O SR. AIRTON GURGACZ – Bom dia Senhor Presidente, bom dia Senhores Deputados, bom dia imprensa, bom dia população que está aqui no nosso Plenário. Dizer que nós tivemos reunido hoje com o Diretor Geral do DER, junto com o Prefeito Jesualdo, e Ji-Paraná, passa por um momento muito ruim na questão do Aeroporto. Foi feita toda a recapagem, foi trocado todos os equipamentos, está tendo uma reforma aí com a emenda do nosso Deputado aqui da Assembleia, o Deputado Laerte Gomes. E agora o problema nosso lá é que a ANAC está em Ji-Paraná para fazer o pouso do Jato, mas a cerca do Aeroporto, alguns locais pegaram fogo, queimou e alguns lugares derrubaram e nós estamos com esse grande problema da ANAC lá que agora quer fazer vistoria, mas não autoriza o Jato pousar se não tiver o problema da cerca. Então, nós queremos fazer essa comunicação, sabemos que o Governador Maurão, em exercício vai à Ji-Paraná, a parte da tarde junto com o Ezequiel Neiva, Diretor do DER, porque a responsabilidade dos Aeroportos do Estado de Rondônia está subordinada a manutenção, ao cuidado do DER de Rondônia, apesar de estar oficializado o nosso Aeroporto de Ji-Paraná, mas é uma fiscalização que o DER tem que fazer. Então, nós solicitamos aí, tivemos com o Prefeito reunido, e a preocupação é que o Jato está para pousar lá dia 01, mas com esse problema da cerca, que é uma coisa simples, o mais difícil foi fazer o recapeamento que demorou três meses, uma coisa que tiveram que tirar todo o material, fazer o recape, fazer o pátio para as aeronaves estacionar, colocou Raios-X novo, está sendo feito um grande trabalho. Agora quando chega numa hora dessas, a gente se depara com uma situação de uma pequena cerca, quer dizer: é importante também para o Jato que animais não atravessem a pista, pessoas não passem pela pista e talvez a gente corra o risco lá de a ANAC, claro não autorizar o pouso desse Jato, a partir do dia 1. Então a gente espera aí que o Governador Maurão, em exercício, dê uma ordem lá porque é uma coisa simples também, não é uma coisa difícil de você consentar as partes que estão caídas da cerca do aeroporto e duro que se deixa para a última hora né, parece que é coisa do povo brasileiro. Então essas coisas que revoltam a população a situação dessa terceirização que foi feita para essa empresa, empresa de Manaus que está cuidando do aeroporto que deveria estar olhando essas coisas, principalmente no momento em que nós estamos brigando, trabalhando para que o jato volte a operar em Ji-Paraná que sempre operou com muitas mais dificuldades, mas hoje as exigências são mais fortes, por que? Por motivo de segurança também, nós entendemos que as pessoas que voam precisam ter segurança nas aeronaves, e isso é importante que a cerca esteja funcionando direitinho. Então a gente esteve com o Prefeito Jesualdo, estivemos com o Ezequiel Neiva, sabemos do deslocamento deles agora a tarde para Ji-Paraná e a gente espera lá, o Ezequiel Neiva, ficou de ver um emergencial para resolver isso, chamar a Prefeitura, nós temos lá a residência do DER, duas até, temos a usina, temos um Secretário

Regional que é o Romildo, que tem obras, tem pessoas que trabalham lá e que possam resolver essa situação para nós para que a gente possa receber o jato e não correr o risco que agora que a ANAC veio para fazer essa vistoria e de repente Ji-Paraná ficar novamente com pequenos aviões. Então nós esperamos aí que o nosso diretor e o Governador em exercício usem as suas forças lá, hoje, e consiga resolver rapidamente, porque é uma questão simples que nós achamos, mas que não poderia ter deixado para última hora. Então é essa a nossa fala agora cedo até que se complete o quadro de deputados, para que a gente possa votar. Muito obrigado, senhor Presidente, e bom dia a todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado deputado Airton. Encerrada as Breves Comunicações, passamos agora a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – Não há proposições para a leitura, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda na Ordem do Dia, solicito ao Secretário que proceda das matérias a serem apreciadas.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 162/17. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Secretária de Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO a senhora Rosemeire da Silva Araújo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Esse projeto só está alterando aqui a redação final desse Projeto de Decreto Legislativo que foi aprovado ontem. E eu coloco em discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifesta. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 567/17 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dispõe sobre a proibição em âmbito estadual, aos cidadãos que jogam lixo, detritos e similares em logradouros públicos. Como em todo perímetro urbano, rural, igarapés além de fixação de multa e implantação de coleta seletiva e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei de autoria do deputado Lebrão, projeto 567/17. Em discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifesta. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 728/17 DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Estabelece sanções administrativas em caso de utilização de bomba de abastecimento adulterada nos postos revendedores de combustíveis.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 728/17 de autoria do ilustre deputado Ezequiel Junior. Em discussão o projeto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR - Eu apresentei essa proposição com o intuito de coibir a prática desleal e abusiva a qual comumente se tem conhecimento, não é de hoje que a gente houve denúncias, inclusive com flagrante de adulteração de bombas de combustíveis em todo o Estado de Rondônia. A prática desleal e abusiva tem sido perpetrada por alguns fornecedores e revendedores de combustíveis automotivos instalados no Estado de Rondônia, quando em detrimento do consumidor promove a adulteração das bombas e abastecimento instalados nos postos de combustíveis automotivos de todo o Estado de Rondônia. O consumidor tem sido lesado e prejudicados, muitas vezes sem perceber, pois, a prática desleal é camuflada no interior das bombas de gasolina e consistem em mecanismos capaz de promover a adulteração da quantidade de combustível depositada no tanque do veículo para que seja menor do que a registrada pelo equipamento de abastecimento, no caso dessas bombas. Inclusive, esse projeto lá no seu artigo 1º prevê uma multa no valor de R\$ 15.000,00 até R\$ 50.000,00 no caso da utilização por posto revendedor de combustível de bomba de abastecimento adulterada, então são pesadas multas com base no Código de Defesa do Consumidor para resguardar o consumidor. Que muitas vezes nós vimos denúncias na mídia nacional de postos de gasolina utilizando adulteração de bombas, na realidade se coloca 900 mililitros de combustível no tanque e a bomba marca 1 litro, então de 100 em 100 ml o cidadão vai sofrendo prejuízo, vem sendo roubado e este projeto resguarda esse direito e aplica pesadas multas aos estabelecimentos que por acaso utilizarem essas bombas adulteradas, Presidente. Contamos com o apoio de todos.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Parabéns deputado Ezequiel, o projeto é importante, além do prejuízo da gasolina adulterada que não vai à quantidade de gasolina no tanque, ainda também os danos que causa nas bombas injetoras, motor, causando grande prejuízo, então parabéns ao ilustre deputado Ezequiel Junior por este projeto que eu considero importante, é um projeto que vem direto em defesa do consumidor.

Ainda em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 740/17 DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Dispõe sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas prestadoras de serviços no Estado de Rondônia, assim como nas concessionárias e permissionárias de serviços públicos estaduais, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de lei 740/17 do Ilustre Deputado Ezequiel Junior. Em discussão o projeto. Em votação.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Este projeto no seu artigo 1º garante ao jovem que está em busca do primeiro emprego 10% das vagas laborais nas empresas prestadoras de serviço no

Estado de Rondônia. Porque muitas vezes, hoje, o jovem por não ter experiência, por ainda não ter trabalhado tem encontrado certas dificuldades no primeiro emprego, então este projeto garante ao nosso jovem, aquele que está em busca do primeiro emprego essa cota de 10% dessas vagas para que os jovens tenham também oportunidade de trabalho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 740/2017. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 741/2017 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 741/17 do ilustre deputado Léo Moraes. Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 762/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 200. Altera dispositivos da Lei nº 4.112, de 17 de julho de 2017, que 'Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018'.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 762/17, Mensagem do Poder Executivo. Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 769/17 DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Autoriza no âmbito do Estado de Rondônia o uso por instituições de ensino público ou privado de auditórios, salas de aulas, laboratórios, hospitais, clínicas, unidades básicas de saúde pertencentes à rede pública de ensino e saúde estadual ou conveniadas, para fim exclusivo educacional de inclusão social por programas de extensão universitária em disciplinas livres e modulares semipresenciais com registro e autorização de seu funcionamento pelo Ministério da Educação – MEC.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de lei 769/2017 de autoria do Deputado Edson Martins. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 773/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 215. Autori-

za o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 7.882.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: SEPOG, DER, CBM, SEDUC, IDEP, SEPOAD, FES, SEAGRI, SEAS e IPEM/RO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 773/17. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 770 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 212. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 12.215.008,02, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 770/17. Em discussão O Projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 771/2017 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 213. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro e por Anulação de Notas e Empenhos (restos a pagar não processados), até o montante de R\$ 22.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão o Projeto de Lei 771/17. Em discussão O Projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 772/2017 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 214. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro, por anulação de notas de empenhos (restos a pagar não processados) e por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 15.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem Senhor Presidente. Só para solicitar de Vossa Excelência a inclusão na pauta o Projeto de Lei 742/17, de autoria do Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Peço que seja incluído na pauta o Projeto citado. Em discussão o Projeto de Lei 772/17/Mensagem do Poder Executivo. Em discussão. Em votação. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 774/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 216. Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 3.958, de 21 de dezembro de 2016, que “Autoriza o Poder Executivo a transferir ao município de Jarú, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 774/17. Em discussão o projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 777/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 223. Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao Colaborador Eventual no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 777/17. Em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – PROJETO DE LEI 778/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 224. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 1.492.170,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 778/17. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao expediente.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – Projeto de Lei em primeira discussão e votação, PROJETO DE LEI 742/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Estabelece desconto de 1/30 (um trinta avos) sobre o valor da tarifa mínima mensal do serviço de água e esgoto, bem como energia elétrica por dia de falta de abastecimento e fornecimento dos respectivos serviços, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de uma matéria de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, Projeto de

Lei 742/17. Estabelece desconto de 1/30 (um trinta avos) sobre o valor da tarifa mínima mensal do serviço de água e esgoto, bem como energia elétrica por dia de falta de abastecimento e fornecimento dos respectivos serviços, no âmbito do Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, somos de parecer favorável à referida matéria, pela constitucionalidade, legalidade e a redação técnica.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, é só o relator, por 24 horas, a gente queria que colocasse horas. Dá nova redação à ementa, porque 24 horas, porque a falta de energia, de água é constante no município de Porto Velho e demais municípios do Estado. Então, quando fala 24 horas é um tempo muito extenso. Então eu queria que colocasse na emenda, a emenda na ementa, que fosse por horas. E no penúltimo artigo diz que são 24 horas, coloca a hora de 3 horas. Ficaram 03 horas, já começa a gerar essa multa aplicada de 1/30 avos. A ementa ficaria por horas, que aí está falando por dias, por 01 dia, ficaria por hora e onde diz ‘24 horas’, diz ‘03 horas’. É só isso a redação, 03 horas, 03 horas. E essa a emenda na ementa e no artigo penúltimo. É só acatando as emendas, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Com a emenda, senhor Presidente?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Obrigado, meu nobre relator. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno. Só para ficar mais claro, no caso a Ceron fica proibida de interromper a energia por mais de 03 horas, seria isso? Interromper o fornecimento.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, para ficar bem claro: “estabelece desconto de 1/30 avos sobre o valor de tarifa mínima mensal do serviço de água e esgoto, bem como energia elétrica, por dia de falta de abastecimento e fornecimento do respectivo serviço”. Quando fala ‘dia’, lê ‘horas’, ‘por horas’. E aqui no artigo 5º diz também: “o alcance dessa Lei refere-se ao caso de interrupção e abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica de 12 horas”. Aqui fala “03 horas”. Então a leitura... E aqui, ‘ou cumulativamente ao dia, 24 horas’. Tira essa questão das ‘24 horas’.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Jesuíno, eu gostaria só de dizer para melhor discutir esse Projeto, de repente pudesse até apresentar uma emenda que qualquer concessionária, tanto de água quanto de energia que não pudesse ficar por mais de um período de 5 horas, 6 horas, que fosse discutido, sem o fornecimento. Seriam 03 horas, no caso?

O SR. JESUÍNO BOABAID – São 3 horas, ficou 03 horas acabou, já vai aplicar a multa de 1/12 avos. O Deputado Laerte...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Talvez, Deputado Jesuíno, assim, o desligamento da Ceron para concluir um tra-

balho, aí 03 horas seriam insuficientes. Eu acho que 05 horas seriam suficientes...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, Deputado Presidente, calma. Quando a Ceron, a Eletrobras, informa, ela comunica com 24 horas de antecedência. Ela publica na rádio, na televisão que naquele local haverá interrupção de água e de energia. O que nós estamos falando é em ações que foram feitas e não foram avisadas, não foram comunicadas.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só para a gente... Tem coisa que não resolve o problema, avisando um dia antes, 24 horas antes. O Deputado Ezequiel acabou de fazer um discurso aqui, acho que Vossa Excelência não estava ainda, que lá em Machadinho d'Oeste tem perdido muito leite porque às vezes interrompe o fornecimento durante 24 horas e perde tudo, entendeu? Então ela avisa 24 horas e aí interrompe o fornecimento e o prejuízo vai continuar sendo o mesmo. Então é por isso que eu digo que talvez 03 horas seria pouco, mas talvez 05, 06 horas seriam suficientes para a Ceron desligar e fazer a substituição de algum equipamento e ligar novamente para poder congelar o leite.

O SR. JESUÍNO BOABAID – 5 horas então.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu acredito que seriam o suficiente e 3 horas é pouco. Para que eles pudessem fazer o desligamento, fazer a manutenção necessária e ligar novamente para que pudesse voltar a congelar o leite para que não houvesse perda para os produtores. Esse é o entendimento meu, assim, com a experiência que eu vivo lá no campo e tenho também tanques de resfriamento de leite e eu gostaria de dar essa sugestão, porque realmente o projeto é muito importante, Deputado Jesuíno. Eu gostaria só realmente de acrescentar nesse projeto para que pudesse...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ao invés de serem 3 horas, fossem 5 horas.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – 05 horas. O Deputado Laerte é o relator, deve acatar essa proposição.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Eu acredito que 3 horas, na minha avaliação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vamos manter 3 horas então.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Beleza! Pacificado, 3 horas. Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes, com emenda. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Para discutir o Projeto, o Deputado Hermínio Coelho.

O SR. HERMÍNIO COELHO – A discussão, o Projeto aí, a ideia é até boa. Mas é lógico que isso daí não tem a mínima possibilidade do governo sancionar esse projeto. Ele veta tudo dos Deputados, imagina esse projeto. A discussão é boa, mas é lógico que nós estamos perdendo tempo aqui, porque nós não

vamos resolver nunca isso aí através de nós mesmos propondo, tendo a iniciativa de propor qualquer tipo de legislação porque isso não cabe a nós Deputados. O Deputado Jesuíno sabe disso. É mais um projeto que o governo vai vetar e se caso a gente derrubar o Veto, ele vai entrar com ADIN e não vão cumprir. Até por que, Deputado Jesuíno, se fosse colocar a CAERD, se essa lei aí vigorar, a CAERD, no Estado de Rondônia, ia ter que devolver dinheiro para o povo, que falta muito mais água do que tem. É lógico que não... Mas a questão é a iniciativa não é nossa. Ah se nós pudéssemos ver, rever essa questão de tarifa, de rever essas questões de, principalmente essas empresas aí, Ceron, CAERD, essas empresas de telefone. Infelizmente, eu não sei nem se o Executivo de Rondônia tem poder de legislar. É lógico que sobre a CAERD tem, mas é difícil. Vossa Excelência sabe, Deputado Jesuíno, que é uma ideia boa, mas que infelizmente não tem, não prospera.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, Questão de Ordem? Para discussão ainda. Eu peço vênica ao nobre Deputado Hermínio Coelho, porque eu não iria apresentar um projeto de lei se não houvesse o mínimo de constitucionalidade, até por que na nossa Constituição Federal, ora vigente, ela diz lá seu art. 24: "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente". Olha fala, "concorrentemente". Vamos lá ao Inciso VIII: responsabilidades por dano ao meio ambiente, ao consumidor.

Não sou eu que estou falando é a nossa Constituição Federal. Cabe agora o Governo, nem é matéria exclusiva do Executivo para legislar, compete a esta Casa sim, legislar sobre matéria tributária, matéria de ordem ao consumidor, isso já tem entendimento já, porque a gente é restrito a legislar de uma série de coisas ao que possa trazer dano, ou seja, aumento de despesa conforme dispõe o art. 40 da Constituição Estadual, matéria exclusiva sobre o servidor, mas quando se trata de Ordem de Consumidor, matéria tributária, nós temos competência sim. Agora cabe, lógico, se houver alguém ou a Procuradoria, o Ministério Público ingressar com Ação de Inconstitucionalidade a nossa Procuradoria recorrer até o Supremo Tribunal Federal, esse sim, vai cancelar ou não a constitucionalidade ou não.

O SR. LAERTE GOMES – Só para contribuir Deputado Jesuíno, uma dúvida que eu tenho, nós já temos a Agências de Regulação que já estão autorizados a trocar essas multas, Vossa Excelência tem debruçado nesse tema...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Nós temos a ANEEL, nós temos a ANATEL, nós estamos aplicando algo porque o consumidor hoje com mais normas que possam trazer, que possam trazer mecanismos dotados para aplicar medidas ou sanções para coibir essas ações por irresponsabilidade, por falta de investimento necessário tanto na questão da água, do esgoto e da energia, essa lei estadual irá fortalecer as Agências Estaduais, Estaduais que nós temos, a tal, até hoje que é uma lenda viva que é a questão da AGERO, que essa agência nunca saiu do papel que foi criada, que também poderá utilizar essa norma estadual, não vejo inconstitucionalidade, agora, cabe a quem sentir, ou houver um indicativo de vício, de inici-

ativa, algo assim, propor ação pertinente. Então, Deputado Hermínio, era isso que eu queria falar para Vossa Excelência, que na minha visão é sim, é matéria de ordem de responsabilidade por dano ao meio ambiente e ao consumidor, está na Constituição Federal, não foi revogado ainda, então matéria que pode ser discutida.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o Projeto. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente, Questão de Ordem?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Só dizer para o Deputado Jesuíno que eu também concordo, também acho que a gente tem poder de legislar, mas, infelizmente, a Procuradoria do Estado de Rondônia não vê isso não, para eles nós não temos competência e iniciativa para apresentar Projeto nenhum, imagine Projeto desse tamanho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Hermínio pela compreensão do tempo.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (2º Vice-Presidente) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Sr. Presidente, requeiro a Mesa nos termos do § Único do art. 199 do Regimento Interno, seja dispensado Interstício Regimental para apreciação em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei 742/17.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do Ilustre Deputado Ezequiel Junior. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Aprovado.

Registrar a presença do meu amigo Altamir, Presidente da Câmara do Município de Nova Mamoré, muito obrigado Presidente pela presença e também Edvaldo Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Nova Mamoré; Maritico, Administrador da Rondônia Rural Show; Martinho, Fábio da Silva, Vereadores da Câmara Municipal de Colorado do Oeste. Muito obrigado pela presença.

Encerrada a Ordem do Dia passamos ao Grande Expediente, que não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente passemos as Comunicações de Lideranças, que também não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de aprovar, discutir em 2ª discussão e votação Projeto de Lei 742/17.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 14 minutos)

**52ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 03 de Outubro de 2017

Presidência do Sr.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 02 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB); Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Laerte Gomes (PSDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 52ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.
Lida a Ata, senhor Presidente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Proceda à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 225/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Cria o Programa de Gestão Financeira nas Unidades Integradas da Segurança Pública – PROGES/UNISP, e dá outras providências”.

02 – Mensagem nº 226/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.254, de 3 de março de 2010”.

03 – Mensagem nº 227/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a utilização exclusiva do Brasão de Armas do Estado de Rondônia”.

04 – Ofícios nºs 4292, 4291, 4293, 4290, 4289/2017 – DER, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3804, 3803, 3805, 3802, 3801/17, de autoria do Senhor Deputado Jesuino Boabaid.

05 – Ofício nº 4294/2017 – DER, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3867/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

06 – Ofício nº 625/2017 – Tribunal de Justiça do Estado, informando que “Julgou procedente a ação, por unanimidade, nos termos do voto do relator”, objeto da ADIN nº 0801357-37.2016.8.22.0000.

07 – Ofício nº 1810/2017 – SEFIN, encaminhando a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Governo do Estado de Rondônia, referente ao 2º Quadrimestre de 2017.

08 – Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando ausência nas sessões dos dias 05, 06 e 13 de setembro de 2017.

09 – Ofício nº 1886/2017 – CAIXA, notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Construção de 02 (dois) centros culturais para o festival de bois-bumbás no município de Guajará-Mirim”.

Lido o Expediente, senhor Presidente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o Expediente recebido. Passamos as Breves Comunicações. Nas Breves Comunicações. Com a palavra o ilustre Deputado Airton Gurgacz, por cinco minutos sem apartes, nas Breves Comunicações.

O SR. AIRTON GURGACZ – Boa tarde Senhor Presidente, Edson Martins; boa tarde caros colegas Deputados; boa tarde imprensa, aqui presente; boa tarde as pessoas que estão aí no nosso plenário. Queremos fazer um registro hoje, dizer e confirmar muito feliz, que a Azul, voltou a operar com Jato em Ji-Paraná, a partir de domingo, graças a Deus, depois de uma luta de três anos, recapeamento de pista, questão de Raios-X, questão de cerca, questão de aparelho por instrumento, voo por instrumento, mas a partir de domingo então, 01 de outubro, conforme o combinado a Azul operou e voltou a operar com Jato. Queremos então, agradecer aí o empenho do Ezequiel, do Dr. Humberto, de toda a sociedade jiparanaense que se mobilizou, do Senador Acir, do Deputado Marcos Rogério, que trabalharam muito para que esse momento viesse acontecer novamente. E estivemos também hoje com o Diretor do DER, conversando sobre a questão da cerca do Aeródromo do Aeroporto de Ji-Paraná, que está a cem metros só, que ele vai ter que dá uma esticada em mais cinquenta metros. Então num momento de emergências, vai ser um emergencial feito pelo Governo do Estado através do DER que controla os aeroportos para que seja feita o mais breve possível a cerca, a nova cerca lá com alambrado e tudo para que a gente tenha segurança e que a ANAC não venha de repente a nos punir, punir a população de Rondônia, a população da nossa região de Ji-Paraná pela falta de cerca ou pela distância que se exige uma, porque temos que ter a segurança dos pousos, dos pousos e decolagens por que ali se transporta vidas, se transporta seres humanos. Então nós não podemos que as cercas estejam estragadas e com problema de animais adentrarem a pista causando assim transtorno desagradáveis e também consequências grandiosas, de repente cancelar mais um voo

de um jato uma pista tão boa que é a nossa pista de Ji-Paraná, que tem mais de 30 anos que todo o tipo de aeronave já pousou ali. E agora por últimos nós tivemos sofrendo com esse impasse aí da questão da pista, da questão do pátio da pista, da questão de vários equipamentos, de várias reformas, mas o Governo do Estado através do DER, o Governador Confúcio Moura, deu autorização e foram feitas, foram concluídas todas essas obras dentro do nosso município. Também queremos registrar aqui que nós tivemos, recebemos em Ji-Paraná a Comissão de Transporte aqui da Assembleia Legislativa, presidida pelo deputado Só Na Bença, onde recepcionamos ele lá no Anel Viário, percorremos os 13 quilômetros e quatrocentos metros, onde está praticamente pronta lá o nosso Anel Viário e faltam duas rotatórias. Mas tivemos lá também, o deputado Só Na Bença, também faz parte da Comissão de Fiscalização da Assembleia Legislativa e esteve lá junto com toda a imprensa. Queremos agradecer a imprensa ji-paranaense e todos os canais de televisão, jornais, rádios que estiveram dando apoio lá ao nosso Presidente Só Na Beça, junto conosco também que acompanhamos o Ezequiel Neiva, toda a sua comitiva do DER que esteve lá presente conosco para verificar o andamento das obras. Então verificamos o Anel Viário, verificamos as rotatórias da Linha 135 lá da Itapirema. Fomos ver também as saídas da rodovia, do Anel Viário para a rodovia federal que aí é um embaraço grande, não sei como que vai ser resolvido através do DER, porque a licitação do Governo federal só será feita daqui a dois meses. Então até licitar, depois construir vai mais aí uns seis meses, um ano. Então tem que ter uma saída para que a gente possa inaugurar o Anel Viário e fazer uso dele tirando aquele movimento grandioso de dentro da nossa cidade, das carretas e melhorando também o transporte das pessoas que por Ji-Paraná circulam, Ji-Paraná passam, por Ji-Paraná usam aí facilitando também o nosso transporte dentro da nossa cidade de Ji-Paraná. Isso vai ter uma melhora muito grande no fluxo de tráfego dentro da nossa cidade, melhorando as condições de vida da nossa população, da nossa cidade de Ji-Paraná. E também facilitando muito para que passam em trânsito dentro da nossa cidade. Então tivemos também lá na ponte do Rio Urupá onde está sendo construída lá pelo Governo do Estado uma ponte no valor de seis milhões de reais, uma ponte nova aprovada aqui pela Assembleia Legislativa junto ao orçamento de 2016, uma ponte feita pelo FITHA, também pelo DER, tivemos lá com toda a equipe do DER. Tivemos vendo também a situação do Beira Rio Cultural que está abandonada há três meses a obra, mas levamos o Secretário Ezequiel, do DER, levamos a sua equipe mostramos a feiura, a coisa feia que está deixando a nossa cidade, o Beira Rio Cultural. Então pedimos a ele, solicitamos a ele, garantiu que vai se esforçar e vai mandar licitar. Então também mais um agradecimento aqui ao Diretor do DER, Ezequiel por esse grande esforço de mandar fazer esse trabalho de licitação novamente do Beira Rio Cultural que faz 3 anos que a empresa que lá começou, abandonou e não sei como se demora tanto tempo para a Justiça agir e fazer com que se recomece. Mas com a boa vontade, a grande vontade do Ezequiel, ele já está mandando para a licitação e a gente espera que o mais breve possível consiga ter a nossa licitação lá dessa rodovia. Tivemos também lá no Atacadão, onde vai inaugurar em dezembro, mais 400 metros de avenida, a com

parceria com a Prefeitura e o Prefeito Jesualdo Pires, junto com o DER, junto com o próprio Atacadão e a nossa Comissão de Transporte também esteve presente lá para ajudar, e colaborar lá na rua Santa Rita, que será de 400 metros de comprimento e por 10 de largura, onde nós teremos os empreendimentos. Ji-Paraná vive um momento bom, a MARFRIG se instalando, o Irmão Gonçalves inaugura amanhã um grande supermercado, e o Shopping inaugura em maio, e nós também temos essa questão do Atacadão. Serão entregues mais de três mil casas aí final e início do ano, então Ji-Paraná está crescendo muito e nós precisamos desse apoio do Governo, precisamos do apoio da comissão aqui da Assembleia Legislativa que sempre está disposta a nos ajudar. E eu quero aqui de antemão fazer um agradecimento especial ao nosso Presidente Só na Bença, por ter levado a comissão lá e fiscalizado as obras junto com o Diretor do DER e toda equipe do DER que estiveram presentes lá, o Paraná, o Nino, o Cleber, e toda equipe que nos ajudou a fazer esse grande trabalho lá. Agradecer mais uma vez a imprensa que esteve presente em todos os momentos perguntando, tirando dúvida e é isso que a população quer saber, a população precisa saber através da imprensa, através dos deputados porque pedimos aqui pelas obras, mas também temos que acompanhar a construção dessas obras. Então é isso que eu teria para esta tarde, quero deixar um grande abraço a todos vocês e boa tarde.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada as Breves Comunicações, passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede a leitura das proposições recebidas:

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentar caderneta de vacinação no ato da matrícula nas escolas públicas e privadas do Estado de Rondônia, aos alunos de 06 meses a 14 anos, da creche ao ensino fundamental;

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LÉO MORAES. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas de tributação para a compra de arma de fogo por Policial Militar, Policial Civil e Agentes Penitenciários;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Lucas Henrique da Silva;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Francisco Hidalgo Farina;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo a senhora Maria Cristina Ayres;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Doutor Sérgio Carvalho de Andrade;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer pedido de informações à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora pedido de informações ao Poder Executivo do Estado de Rondônia;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa Diretora pedido de informações à Secretaria Estadual de Saúde – SESAU;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer a Mesa Diretora realização de Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2017, às 9 horas, no plenário da Assembleia legislativa, com objetivo de debater a “Inclusão da Pessoa com Deficiência” e promover debate com os representantes do Poder Executivo, os órgãos de controle e sociedade em geral;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, informações acerca da interrupção nos atendimentos do convênio firmado entre a Associação Assistencial a Saúde São Daniel Comboni – ASSDACO e o Governo do Estado de Rondônia;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, informações acerca da interrupção dos descontos em folha de pagamento referentes ao contrato firmado entre o Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON e a empresa Zurich Minas Brasil Seguros S/A com os servidores do Estado de Rondônia;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – SUDER, cópia da ata e dos expedientes de encaminhamentos realizados na reunião que tratou sobre o processo de transferência de área pertencente ao Estado de Rondônia para o município de Porto Velho, sito a rua Miguel, nº 1155, bairro Cohab;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer realização de Audiência Pública no dia 30 de outubro de 2017, às 15:00 horas, com o objetivo de debater com os profissionais da área da saúde no Estado, o teor dos Projetos de Lei nº 779/2017 e nº 780/2017, em tramitação nesta Casa;

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer aprovação de Voto de Repúdio à peça “La Bête”, obra do coreógrafo Wagner Schawartz, exibida no Museu de Artes Modernas (MAM) de São Paulo, na abertura da 35ª Mostra Panorama de Arte Brasileira 2017;

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Acrescenta e dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 327, de 09 de março de 2016, que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias, e dá outras providências”.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Ainda na Ordem do Dia, solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer a Mesa Diretora realização de Audiência Pública no dia 23 de outubro de 2017, às 9 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa, com objetivo de debater a “Inclusão da pessoa com deficiência” e promover debate com os representantes do Poder Executivo, os Órgãos de Controle e Sociedade em Geral.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Léo Moraes. Em votação o Reque-

mento, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON SINGEPERON. Requer a realização de Audiência Pública no dia 30 de outubro de 2017, às 15 horas, com objetivo de debater com os profissionais da área de saúde no Estado o teor dos Projetos de Lei nº 779/17 e nº 780/17 em tramitação nesta Casa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Anderson do SINGEPERON. Em votação o Requerimento, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID. Requer a aprovação deste Voto de Repúdio a peça 'La Bête', obra do coreógrafo Wagner Schawartz, exibida no Museu de Artes Modernas (MAM) de São Paulo, na abertura da 35ª Mostra Panorâmica de Arte Brasileira 2017.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Em votação o Requerimento, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 741/17, redação final. Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Este Projeto de Lei 741/17 já foi aprovado na última Sessão, está tendo uma correção na redação final que está neste momento em discussão e em votação. Em discussão e votação. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 742/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID. Que estabelece desconto de 1/30 (um trinta avos) sobre o valor da tarifa mínima mensal do serviço de água e esgoto, bem como energia elétrica, por dia de falta de abastecimento e fornecimento dos respectivos serviços no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei 742/17 do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid.

Eu só queria pedir uma Questão de Ordem. Eu só queria pedir ao nosso Deputado Hermínio Coelho, Deputado Léo Moraes, Deputado Jean, eu só queria pedir uma Questão de

Ordem. Nós estamos em votação, só que se mantivesse a ordem no Plenário e que nós pudéssemos estar discutindo os projetos que estão nesta Sessão.

Em 2ª discussão e votação o projeto do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 166/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 129. Altera a Lei Complementar nº369, de 22 de fevereiro de 2007, que “Dá nova estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN, nos moldes do Código de Trânsito Brasileiro – CTB” e dá outras providências.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Senhor Presidente, tem uma Questão de Ordem neste Projeto. Eu já tinha tratado com os deputados, e tem um Requerimento meu juntado no processo aí, tem? Tem que ter porque eu fiz uma informação e este projeto é do DETRAN e foi informado que não tinha nenhum aumento de despesa. Eu pedi um Requerimento, eu não vou, não tem como obstruir porque já foi pedido vista do Deputado Anderson, mas eu faço questão que seja juntado o requerimento neste processo, foi juntado, foi feito, todo processo aqui eu peço o requerimento, para amanhã ou depois vir falar que não teve aumento de CDS, que não teve aumento de custos e no prazo regimental de 10 dias. Se não encaminhar o Diretor do DER, no prazo de 10 dias do DETRAN, eu vou instaurar um processo de Crime de Responsabilidade, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Estadual.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Senhor Presidente, esse Projeto está em vista para minha pessoa. A gente fez uma análise, eu tenho duas emendas num projeto, duas emendas para apresentar agora. Uma emenda no artigo 16, § 2º, e uma emenda no artigo 133, § 1º. Questão de texto, não altera nada no subsídio do Projeto, mas...

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Mas o que seria Deputado?

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Uma emenda seria incluir um representante do Sindicato no Conselho, que hoje todas as discussões do DETRAN não têm representação sindical, não tem nenhuma garantia em lei de ter um representante nos conselhos dentro do DETRAN. E o outro requerimento, seria só questão de texto no sentido de incluir servidores, que lá no texto da Lei está: servidores efetivos. Seria incluir ou celetistas, que existe os celetistas também que podem assumir cargo no DETRAN, que são celetistas de carreiras há muitos anos, já estão...

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Senhor Presidente, eu queria uma Questão de Ordem. Então já que o Deputado Anderson, está emendando e pode fazer emenda agora na segunda votação, ele poderia fazer a leitura e a gente poderia discutir essa emenda dele.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu gostaria de designar o Deputado Jesuíno para emitir o parecer por essa emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas tem que ser redesignado então, Manvailer, que já teve um parecer aí, já teve o parecer do Deputado Laerte Gomes, aí tem que ser outro parecer agora com... Ah, sim.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O parecer pela emenda. Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir o parecer desse Projeto com emenda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 166/2017. E há uma emenda do Deputado Anderson do Singeperon. A emenda é o seguinte: artigo 16, § 1º, mantém parágrafo 2º dá nova Redação. O § 2º, vai ficar da seguinte forma: quando a matéria versar sobre o inciso I, III, VIII e X, obrigatoriamente terá um acento com direito de voto um representante do Sindicato dos servidores do DETRAN, indicado pela direção do Sindicato. Art. 133, § 1º, ficará da seguinte forma: os cargos de direção superior, Corregedor Geral; Procurador Geral e Auditor Interno serão ocupados por furtadores de nível superior e preferencialmente por servidores do quadro de pessoal permanente do DETRAN, e as funções gratificadas FG, da autarquia serão exercidas, exclusivamente, por servidores efetivos ou celetistas do quadro permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia.

Deputado Anderson, essa palavra, 'exclusivamente' é taxativa, a gente pode está mudando por 'preferencialmente'.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Mas o Projeto original já fala a respeito de 'exclusivamente'...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Como é o texto anterior?

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – O texto, o meu texto, eu só estou incluindo os servidores celetistas.

O SR. JESUÍNO BOABAID – O senhor está acrescentando...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Porque eles falam de servidores efetivos, servidores efetivos e não esclarecem se envolve os celetistas e o estatutário. O efetivo é o estatutário e os celetistas?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Está acrescentando ou 'celetistas'. O texto, então, fica somente ou 'celetistas'. Interessante. Então, Presidente, analisando a sua constitucionalidade, tendo pertinência, também, temática com a matéria, somos de parecer favorável pela Comissão Permanente pela emenda apresentada pelo Deputado Anderson.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável pela emenda do Deputado Anderson, o parecer do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovada a emenda.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 166/17, com substitutivo e com emenda.

Votação nominal, o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 18 votos está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 18 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 036/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128. Acrescenta a Seção 5-A - Do Desenvolvimento Sustentável - na Construção do Estado de Rondônia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, Questão de Ordem. O líder do governo não está aqui e tinha aquela situação, até para ter respeito ao Deputado Laerte Gomes, eu pediria que a gente esperasse e na próxima terça-feira votasse, até para a gente discutir isso melhor.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Esse Projeto ou o outro?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Essa Emenda. Essa é uma Emenda Constitucional. Aí o Deputado Laerte chega, a gente conversa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O senhor está pedindo a retirada?

O SR. JESUÍNO BOABAID – É.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está deferido o pedido de retirada da pauta, do Deputado Jesuíno Boabaid.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 115/17 DA MESA DIRETORA. Acrescenta e dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 327, de 09 de março de 2016 que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias” e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Resolução 115/17. Esse Projeto encontra-se sem parecer. Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Resolução 115/17 da Mesa Diretora. É uma proposição da Mesa Diretora. Acrescenta e dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 327, de 09 de março de 2016, que ‘Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias’ e dá outras providências.

O Manvailer está dizendo que vai atualizar aqui para que o servidor que vai, que se desloca para algum distrito, está regulamentando para que receba o mesmo valor da diária em outros municípios maiores. Então, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, Presidente. Eu vou pedir vista desse Projeto aí. Presidente, tem outro Projeto ou é só esse? Sr. Presidente, tem outro Projeto ou só esse?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está deferido o Projeto de Resolução 115/17, está com pedido de vista do Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 10 de novembro de 2017, às 09h00 no Plenário da Câmara Municipal do município de Pimenta Bueno, com o objetivo de debater sobre o Sistema de Segurança Pública do Município.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Requerimento do Ilustre Deputado Cleiton Roque. Em discussão o Requerimento. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa nos termos do § Único, do art. 199 do Regimento Interno, que seja dispensado Interstício Regimental para apreciação em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 166/17 de autoria do Poder Executivo.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do Ilustre Deputado Lebrão. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias. Está encerrado, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passemos ao Grande Expediente.

Com a palavra o Ilustre Deputado Adelino Follador. Vossa Excelência é o primeiro inscrito, Deputado Adelino, Vossa Excelência abre mão da fala? Então com a palavra o Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, a gente poder inverter?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pode.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Porque só tem um Projeto. A gente votaria e passava para...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Então, vamos fazer o seguinte o Deputado Jesuíno é o primeiro inscrito, está abrindo mão, se os outros Deputados concordarem, vamos passar...

Então, encerrado o Grande Expediente passemos as Comunicações de Lideranças que também não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças passemos as Comunicações Parlamentares, que também não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 166/17.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 15 horas e 50 minutos).

ADVOCACIA GERAL

Extrato Contrato nº 16 /AG/ALE/2017 Processo Administrativo nº 012486/2017-21

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA PARA USO DA FERRAMENTA GERENCIAL “CONTRATOSGOV”

1.1. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa especializada para disponibilização de acesso à ferramenta denominada Contratos Gov, que possibilitará o controle objetivo e sistematizado dos contratos administrativos celebrados por esta Casa de Leis, integrando todos os atores envolvidos, registrando os atos praticados e anexando os respectivos documentos comprobatórios.

DO PRAZO: 3.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, que iniciar-se-á em 02/10/2017 e seu término se dará em 01/10/2018, podendo ser prorrogado nos termos no inciso II do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.

DO VALOR: 4.1. A CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), em parcela única.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 5.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações: Programa de Trabalho – 01126201210500000

Elemento de Despesas – 339039 Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001

5.2. Para cobertura da vigência do presente contrato será utilizada a nota de empenho 2017NE01202 no valor de R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi devidamente registrado às fls. 16 do livro de contrato da Advocacia Geral e lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Velho/RO, 01 de setembro de 2017.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Maurão De Carvalho
Presidente- ALE/RO

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Contratada: Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA

Rudimar Barboza dos Reis
Representante Legal

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado Geral Adjunto

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2030/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JANE ESTER SIQUEIRA LEMOS, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Cerimonial, código DGS-2, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2018/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

MARCOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Militar, código ASM, do Gabinete da Secretaria de Segurança Institucional, a partir de 1º de outubro de 2017.

Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2034/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **VALDEIR MOREIRA DE SOUZA**, matrícula 200164007 ocupante do Cargo de Assessor Militar, para responder, pela Divisão de Proteção e Policiamento, a contar de 1º a 30 de outubro de 2017, no período do gozo das férias do titular.

Porto Velho, 04 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2032/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

WAGNA VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Departamento de Comunicação Social, a contar de 03 de outubro de 2017.

Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL